PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMATIVO

CSJT | CEDUC-JT

Parceria EV.G/Enap

Inscrição	Imediata Disponível por meio dos *links* **:** 1. Curso "Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão": https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840/justrabalho 2. Curso "Governo Data-Driven: transformação orientada por dados em governos": https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1263/justrabalho
Formato	Os cursos são realizados na modalidade a distância, via *internet*, disponível na Escola Virtual.Gov (EV.G), tanto para apresentação do conteúdo quanto para cumprimento e gerenciamento das atividades avaliativas. Para o bom funcionamento de todos os recursos, é fundamental que o navegador utilizado esteja atualizado.
Período do Curso	O prazo para a realização de cada curso é de 30 dias a contar da data de inscrição.
Carga-Horária	1. Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão - 25h 2. Governo Data-Driven: transformação orientada por dados em governos - 4h
Público-Alvo	Destinada a agentes públicos, gestores e servidores públicos federais.

SOBRE OS CURSOS

1. Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão

Objetivo: Conhecer a metodologia *Business Intelligence* por meio da ferramenta *Power BI*, que trabalha com acesso interativo aos dados e permite realizar análises apropriadas para o aprimoramento da gestão com dados.

Carga horária total 25h

Conteudista: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

2. Governo Data-Driven: transformação orientada por dados em governos

Objetivo: Conhecer os desafios relacionados à transformação orientada por dados, identificando aspectos relacionados à infraestrutura e à tomada de decisões informadas por dados, bem como aqueles relacionados à governança tecnológica e à transformação rumo a um governo ágil e adaptável.

Carga horária total 4h

Conteudista: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICAÇÃO

Ser aprovado, individualmente, em cada curso, observando-se o prazo de disponibilidade de cada um deles.

Obs.: Para efeito de percepção do Adicional de Qualificação Temporário (AQ-AT), os certificados deverão ser averbados individualmente no TRT do servidor, observando-se os requisitos constantes no art. 21 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CALEFFI LAUX**, **CHEFE DE NÚCLEO**, em 24/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069912** e o código CRC **C28918E6**.

6008123/2025-00 1069912v56